

## **ANÚNCIO DE INÍCIO**

**Distribuição Pública de Cotas de Classe Única da 1ª emissão do Fundo Fechado  
Rito Automático de Registro**

### **CLASSE ÚNICA DE COTAS COM RESPONSABILIDADE LIMITADA DO FIGTREE RENDA EDUCACIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ 52.983.789/0001-41

### **REGISTRO DA OFERTA NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2024/033, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Botafogo, CEP 22.250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 59.281.253/0001-23, credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada nos termos de seu estatuto social, na qualidade de administrador fiduciário do **FIGTREE RENDA EDUCACIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, nos termos do disposto na Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”), comunica, por meio deste, o início da oferta pública primária da 1ª (primeira) emissão de cotas da **CLASSE ÚNICA DE COTAS COM RESPONSABILIDADE LIMITADA DO FIGTREE RENDA EDUCACIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.983.789/0001-41 (“Oferta” e “Classe”, respectivamente), realizada segundo o rito de registro automático, nos termos do Art. 26, inciso VII, da Resolução CVM 160, para distribuição de até 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de cotas, em série únicas, nominativas e escriturais, conforme as características constantes do regulamento do Fundo, todas com valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais), o qual não considera a Taxa de Distribuição Primária (“Preço de Emissão”), perfazendo o montante de até R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), sendo que a Oferta contará com a cobrança de taxa de distribuição primária, de modo que no ato da subscrição primária das cotas, os subscritores das cotas deverão pagar a Taxa de Distribuição Primária, correspondente ao valor de R\$0,32 (trinta e dois centavos) por cada cota, sendo que cada Cota subscrita custará R\$ 8,32 (oito reais e trinta e dois centavos) (“Preço de Subscrição”).

#### **A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES QUALIFICADOS.**

**Cronograma da Oferta e Prazo de Distribuição:** A oferta inicia-se nesta data e encerrar-se-á com a publicação do anúncio de encerramento, nos termos do Art. 76 da Resolução CVM 160 (“Anúncio de Encerramento”). O Anúncio de Encerramento será publicado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados desta data, ou quando da distribuição da totalidade das cotas do Fundo objeto da Oferta, o que ocorrer primeiro, nos termos do Art. 49 e do Art. 76 da Resolução CVM 160. Segue, abaixo, um cronograma estimado das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

		<b>Datas Previstas</b>
<b>1</b>	Registro da Oferta na CVM e Divulgação do Prospecto Definitivo, da Lâmina e do Anúncio de Início e Início de Roadshow	05/02/2024
<b>2</b>	Início do Primeiro Período de Subscrição	06/02/2024
<b>3</b>	Encerramento do Primeiro Período de Subscrição	27/02/2024
<b>4</b>	Primeiro Procedimento de Alocação	No Dia Útil seguinte ao encerramento do Primeiro Período de Subscrição
<b>5</b>	Primeira Data de Liquidação	3 (três) Dias Úteis após a realização da Primeira Alocação (04/03)
<b>6</b>	Início do Segundo Período de Subscrição	05/03/2024
<b>7</b>	Encerramento do Segundo Período de Subscrição	28/03/2024
<b>8</b>	Segundo Procedimento de Alocação	No Dia Útil seguinte ao encerramento do Primeiro Período de Subscrição
<b>9</b>	Segunda Data de Liquidação	3 (três) Dias Úteis após a realização da Primeira Alocação (03/04)
<b>10</b>	Divulgação do Comunicado de Encerramento da Oferta	Até 03/08/2024 (180 dias após o anúncio de início)

**Informações Adicionais:** Maiores informações sobre a distribuição poderão ser obtidas com a Administradora, na qualidade de instituição coordenadora líder da Oferta, através do [site https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria](https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria) ou diretamente com a CVM.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2024.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

(Administrador e Coordenador Líder)